



**PROJETO DE LEI Nº , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “COLETIVO BITITA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação “Coletivo Bitita”, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.39.975.731/0001-98, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, 66, bairro Rosário, CEP:38190-000.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 de fevereiro de 2022.

**Rosiléia da Costa Borges**  
**Vereadora**



**JUSTIFICATIVA**

Associação “Coletivo Bitita”, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.39.975.731/0001-98, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, 66, bairro Rosário, CEP:38190-000, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, a qual tem como finalidade, combater todas as formas de discriminação e preconceitos de gênero, raça, etnia, idade, ou condição que atingem mulheres e meninas, sejam estas em forma de normas, leis, posturas, comportamentos ou ações e etc.

Diante do exposto solicito dos Nobres Pares a aprovação unânime do presente projeto de Lei, mormente pelo benefício estampado em favor de nossos munícipes.

Sala das Sessões, aos 14 de fevereiro de 2022.

**Rosiléia da Costa Borges**  
**Vereadora**